

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISSIL
C.P.F. 000515199-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11475

FICHA

-1-

I.R.

Sim

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento nº 410 (quatrocentos e dez), cadastrado pela indicação fiscal nº 11.092.-007.045 do Cadastro Municipal, localizado no 4º andar do Edifício São Paulo, sito à rua Cruz Machado nº 311, esquina da rua Ermelino de Leão, nesta cidade e a fração ideal de 0,00359 que lhe corresponde no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este que em seu todo mede 35,30m (trinta e cinco metros e trinta centímetros) de frente para a rua Cruz Machado, por 14,00m (quatorze metros) do lado direito de quem dessa rua olha o imóvel, onde confronta com o imóvel localizado à rua Cruz Machado nº 347, de indicação fiscal nº 11-092-6.000, em nome de Augusto E. Ribas, 14,00m (quatorze metros) do lado esquerdo, onde limita com a rua Ermelino de Leão, com a qual faz esquina e tendo 35,30m (trinta e cinco metros e trinta centímetros) de largura na linha de fundos, onde divide com o imóvel localizado à rua Ermelino de Leão nº 181, de indicação fiscal nº 11.092.-8.000, em nome de Demétrio Elias Dejazi.-----
PROPRIETÁRIO: O espólio de LIGIA TEREZA FUCCI.-----
REGISTRO ANTERIOR: nº 61.048 do livro 3-AA deste cartório, datado de 24 de junho de 1.974.-----
Curitiba, 30 de fevereiro de 1.982. O Oficial:

OBSERVAÇÃO - No título que deu origem a presente matrícula consta declaração das partes assumindo inteira responsabilidade pela enunciação das medidas do lado oposto à primeira rua e do lado oposto à segunda rua do imóvel matriculado, omissas no respectivo registro anterior.-----

R-1- **11475** - Por sentença prolatada em 25 de agosto de 1.981 pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível e Comércio desta Capital, nos autos do inventário dos bens deixados por LIGIA TEREZA FUCCI, sob nº 30.092, o imóvel a que se refere esta matrícula, então avaliado por Cr\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), foi partilhado integralmente, sem condições, à herdeira JÚLIA TERESINHA DEQUECH (C.I. nº 556.930-Pr e C.P.F. sob nº 164 326 309-91), brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada à rua Cruz Machado nº 311, 4º andar, aptº 410, nesta Capital, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos de inventário aos 17 de setembro de 1.981 e certidão do termo de retificação lavrado nos mesmos autos aos 21 de outubro de 1.981, expedida em 13 de janeiro de 1.982. (Prot.: 25.547 de 23-09-1981 Dist.836 / Custas = CR\$5.533,00/ beth-lsb-eai-P). Curitiba, 30 de fevereiro de 1.982. O Oficial:

AV-2-11.475 - De acordo com a documentação que fica arquivada neste cartório sob nº 41.173 - /85-D, procedo a presente averbação para consignar: a) - que, foi alterado de desquitada para divorciada o estado civil da herdeira JULIA TERESINHA DEQUECH, mencionada no R-1 desta matrícula, como comprova averbação lançada à margem do termo de casamento nº 540, lavrado às fls. 169 do livro A-98, no cartório de Casamentos e de Registro Civil do 3º Ofício des

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

ta Capital, termo esse que consta de certidão datada de 04 de julho de 1985, a qual reproduzida em fotocópia autenticada acha-se anexa à aludida documentação; b) - que, em decorrência de seu casamento com SADI SOARES FANES, sob o regime da comunhão universal de bens, a citada herdeira JULIA TERESINHA DEQUECH passou a adotar o nome de JULIA TERESINHA FANES, como comprova certidão do termo de casamento nº 3.360, lavrado às fls. 560 do livro B/07, aos 24 de maio de 1984, no Cartório de Casamentos do 3º Ofício desta Capital, certidão essa que reproduzida em fotocópia autenticada encontra-se apenas à respectiva documentação. (Custas: 0,1 VRC = Cr\$8.080 + Cr\$1.616 (F.Penit.) = Cr\$9.696 - betty/eai/mh/P.). Curitiba, 16 de julho de 1985. O Oficial:

R-3-11.475 - Por sentença prolatada pelo Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível desta Comarca, em 1º de abril de 1985, nos autos de arrolamento dos bens deixados por JULIA TERESINHA FANES, sob nº 32.593/84, foi homologada a adjudicação contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, havido pela inventariada na conformidade do R-1 retro, então avaliado por Cr\$2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), ficou pertencendo, sem condições, ao viúvo meeiro SADI SOARES FANES (Id.nº 1.149.252-Pr e CPF nº 151.532.928-72), brasileiro, encanador, residente e domiciliado à rua Cruz Machado nº 311, 4º andar, Edifício São Paulo, nesta Capital, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos e expedido em 24 de abril de 1985. (Prot.nº 40.601 de 27/05/85-Tit.nº 763/85-Aval.Cr\$7.200.000 - Custas: 2,0 VRC=Cr\$161.619+Cr\$32.323 (F.Penit.)=Cr\$193.942-betty/eai/mh/Part.). Curitiba, 16 de julho de 1985. O Oficial:

R-4-11.475 - Por escritura pública lavrada às fls. 233 do livro 480/NA, aos 20 de dezembro de 1.985, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, SADI SOARES FANES (Id.nº 1.149.252-Pr e CPF/MF nº 151.532.928-72), brasileiro, viúvo, encanador, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Travessa Palmeira nº 27, vendeu, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-3 supra, a XENIA HAUER (Id.RG.nº 2.054.043-5-Pr e CPF/MF nº 574.464.589-68), brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada à rua Duque de Caxias nº 491, nesta Capital, pela importância de Cr\$35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) devidamente quitada. (Prot.nº 43.144 de 14/01/86 - Tit.nº 25113 - Custas: 2,4 VRC=Cr\$407.287 + Cr\$81.457 (F. Penit.)=Cr\$488.744 - lsb/ntr-Part). Curitiba, 22 de janeiro de 1986. O Oficial do Registro:

R-5-11.475 - Por escritura pública lavrada às fls. 480 do livro 515-NA, aos 15 de junho de 1.988, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 53.255/88-D, XENIA HAUER (Id.nº 2.054.043-5-Pr e CPF/MF nº 574.464.589-68), brasileira, solteira, maior, estudante residente e domiciliada à rua Duque de Caxias nº 491, nesta Capital, vendeu, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-4 supra, a CARLOS DE VINCE LOSSO (Id.nº ... 2649-OAB/PR e CPF/MF nº 000.478.219-49), brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado à rua Saldanha Ma

SEGUIE

RUBRICA

FICHA

02/matr.11.475

CONTINUAÇÃO

rinho nº 487, conj. 3, nesta Capital, pela importância de Cz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados) devidamente quitada. (Prot.nº 53.255 de 27/10/88 - Tit.nº 007695 - Aval.Cz\$..... 420.000,00 - Custas: 1,6 VRC=Cz\$8.318,09 - lsb/eai/ntr-5º). Curitiba, 22 de novembro de 1.988. O Oficial:

R-6-11.475 - (COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 064/065 do livro 639-E, aos 29 de janeiro de 1.998, nas notas do 6º Tabelião, desta capital, **CARLOS DE VINCE LOSSO** (Id. sob nº 2.649-OAB/Pr e CPF sob nº 000.478.219-49), brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado à rua Saldanha Marinho nº 487, conj. 03, nesta cidade, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 retro, à **CÂNDIDA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO** (Id. sob nº 589.890-0-Pr e CPF sob nº 298.858.339-00), brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Cruz Machado nº 311, ap. 109, pela importância de R\$13.000,00 (treze mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração do vendedor de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e b) - que, a compradora dispensou a apresentação das certidões negativas estadual e municipal. (Prot. 92.161 de 21/05/98 - ITBI nº 318.496 - Aval. R\$14.900,00 - custas: 4.312 VRC = R\$323,40 - lsb/6º). Curitiba, 24 de maio de 1.998. O Oficial do Registro

Silvana S. Pospisil
Escrevente

SEGUIE